



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Licitação, Contratos e Compras
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591 – Centro.
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1261

CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA

Certifico, para os devidos fins, que, durante a fase preparatória do Pregão Eletrônico nº 40/2026, foi constatado que, por equívoco no cadastramento do processo na plataforma eletrônica, não foi parametrizado o benefício de preferência destinado às empresas locais sediadas no Município de Figueirópolis/MS, previsto no art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, benefício este expressamente previsto no Edital, em sua capa e no item 6.19.

Considerando que a configuração da plataforma deve refletir fielmente as condições estabelecidas no instrumento convocatório, foi necessária a correção do cadastramento do processo, o que exigiu a exclusão das propostas já registradas, possibilitando a adequada parametrização do benefício legal.

Em razão dessa adequação, as licitantes que já haviam cadastrado suas propostas deverão realizar novo registro na plataforma eletrônica, observando o prazo estabelecido no edital.

Esclarece-se que a presente medida decorre exclusivamente da necessidade de adequação técnica da plataforma às disposições do edital, visando assegurar a correta aplicação do tratamento diferenciado às empresas locais sediadas no Município de Figueirópolis/MS, bem como garantir a isonomia, a transparência e a regularidade do certame.

Por fim, registra-se que a sessão pública permanece designada para o dia **06 de julho de 2026**, no horário previsto no edital, não havendo alteração da data de realização do certame.

Para constar, lavrei a presente Certidão de Ocorrência, que será juntada aos autos do processo e disponibilizada aos interessados para conhecimento

Figueirópolis 01 de julho de 2026.

DEBORAH CRISTINA LACERDA DE SOUZA

Pregoeira